

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Plano de Contingência para o
Sistema de Bibliotecas da Fundação
Universidade Federal de Rondônia

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer de nº 8/2020/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Reginilson Correa de Carvalho Guimarães - Documento 0497314;
- Deliberação na 54ª sessão da CAMPPMA, em 21-10-2020 - Documento 0520118;
- Deliberação na 89ª sessão plenária do CONSAD, em 05-11-2020 - Documento 0528166;
- Decreto Presidencial nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência para o Sistema de Bibliotecas da Fundação Universidade Federal de Rondônia nos termos do documento 0418788.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 01/12/2020.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 11/11/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531993** e o código CRC **FD9B85A6**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIR



SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIR

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIR

PORTO VELHO
2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ministro

Abraham Weintraub

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Reitor

Ari Miguel Teixeira Ott

VICE REITORIA

Vice Reitor

Marcelo Vergotti

DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL

Diretora

Eliane Gemaque Gomes Barros

Elaboração:

Comissão de Trabalho nomeada pela ordem de serviço N° 1/2020 para elaboração de um Plano de Contingência para o Sistema de Bibliotecas da UNIR, sob a presidência do primeiro indicado: 1. Luís Claudio Borges (GAP-CAC), 2. Naiara Raíssa da Silva Passos (GAP-CAC), 3. Cristiane Marina Teixeira Girard (GAP-PVH), 4. Marcelo Garcia Cardoso (GAP-VHA), 5. Patrícia de Mello Cardoso (GAP-VHA), 6. Jonatan Cândido da Silva (GAP-GM).

Colaboração:

Equipe de bibliotecários-documentalistas do Sistema de Bibliotecas da UNIR (SIBI/UNIR)

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	5
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DO SIBI-UNIR	6
3	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO	7
3.1	PRESERVAÇÃO DO ACERVO	7
3.2	CONSERVAÇÃO DO ACERVO	7
3.3	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIR	7
3.4	ACESSO E ACESSIBILIDADE AO ACERVO	8
4	AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTINGÊNCIAS	9
4.1	RISCOS FÍSICOS	9
4.2	RISCOS QUÍMICOS	10
4.3	RISCOS BIOLÓGICOS	11
4.4	RISCOS ECONÔMICOS	12
4.5	RISCOS DE ACESSO INFORMACIONAL	12
4.6	RISCOS DE ACESSO INFORMACIONAL	13
5	EMERGÊNCIAS	14
5.1	DESABAMENTOS	14
5.2	INCÊNDIOS	15
5.3	INUNDAÇÕES	16
5.4	EMERGÊNCIAS EM SAÚDE FÍSICA OU MENTAL	16
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
	REFERÊNCIAS	22
	APÊNDICE A – LISTA DE TELEFONES UTÉIS	24

1 APRESENTAÇÃO

O Sistema de Bibliotecas da Fundação Universidade Federal de Rondônia – SIBI/UNIR foi aprovado pela Resolução nº 188/CONSAD, de 28 de novembro de 2017, sendo composta por: Biblioteca Central, órgão suplementar vinculado a Reitoria e localizada em Porto Velho e 8 bibliotecas setoriais localizadas nos municípios: Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena.

A Biblioteca Central tem por finalidade a administração de todo o Sistema de Bibliotecas, coordenação dos serviços de administração, informação, formação, desenvolvimento, processos técnicos e atendimento ao usuário, viabilizando a atuação integrada e coordenada das bibliotecas do Sistema da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Tem por missão contribuir com atividades de ensino, pesquisa e extensão da comunidade acadêmica, por meio do acesso livre aos serviços oferecidos como: espaço físico, orientação bibliográfica, treinamentos e disponibilização de produtos e serviços que contribuam na formação e aperfeiçoamento individual (UNIR, 2017).

Considerando a responsabilidade técnica inerente a prestação de diversos serviços informacionais, a guarda e organização e disponibilização de um acervo bibliográfico distribuído entre as bibliotecas setoriais que compõem o SIBI para subsídio das atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIR, se faz necessário à preservação e conservação do acervo físico ou virtual considerando riscos de naturezas diversas, passíveis de ocorrer no ambiente de trabalho.

Este Plano de Contingência¹ tem por objetivos identificar as necessidades, descrever os riscos, estabelecer ações preventivas e procedimentos que prolonguem a vida útil dos acervos, infraestrutura e instalações prediais, garantindo a plena segurança e satisfação dos recursos humanos e materiais empregados, e a comunidade em geral com os serviços prestados.

¹ Elaborado pela Comissão de Trabalho nomeada pela ordem de serviço Nº 1/2020 para elaboração de um Plano de Contingência para o Sistema de Bibliotecas da UNIR. Para a elaboração deste documento foram considerados alguns aspectos das orientações (BRASIL, 2017) do Departamento de Minimização de Desastres, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional do Brasil.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO SIBI-UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), única universidade pública de Rondônia, constitui-se como instituição com autonomia administrativa e pedagógica. Foi criada em 1982, pela Lei nº 7011, de 08 de julho, após a criação do Estado pela Lei Complementar nº 47, de 22 de dezembro de 1981.

Tem sede administrativa localizada em Porto Velho, Rondônia, onde estão a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD), de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), de Graduação (PROGRAD), de Planejamento (PROPLAN) e de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), bem como 5 (cinco) núcleos: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET, Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Núcleo de Saúde (NUSAU), Núcleo de Ciências Humanas (NCH) e Núcleo de Tecnologia (NT), responsáveis pela coordenação das funções de ensino, pesquisa e extensão, tanto em termos de planejamento, como em termos de execução e avaliação dos cursos de graduação da UNIR.

Rondônia está localizado na Região Norte, e faz parte dos sete estados (Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá e Tocantins) conforme elaboração do espaço geográfico brasileiro em macrorregiões, em 1970, e reflete de maneira acadêmico-científica a diversidade natural, cultural, econômica, social e política que compõe esta divisão regional. É a maior região em extensão territorial, com o equivalente a 42,27% do território nacional. O clima predominante é o tropical quente e úmido, com temperaturas elevadas e chuvas abundantes apresentando um volume pluviométrico em torno de 2.000 a 3.000mm anuais, com chuvas intensas nos meses de outubro a abril e meses com menos de 50mm por mês entre junho e agosto (SEDAM, 2012).

Historicamente, em Rondônia, casos de inundações são recorrentes no período das chuvas que pode ser agravado por sistemas de drenagem e saneamento falhos ou, até mesmo por condições precárias das edificações. Na época da seca e estiagem, período prolongado no Norte, prepondera os riscos de incêndios florestais e curtos-circuitos elétricos que poderá afetar diretamente, instalações prediais ou ambientes internos respectivamente.

Para construção do Plano de Contingência deve-se levar em consideração as ameaças, vulnerabilidades, capacidades e recursos regionais e locais existentes para que o estudo do cenário de risco seja feito de acordo com as especificidades e realidades locais

3 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO

Nesta seção, apresentamos alguns aspectos conceituais que orientam as estratégias de preservação e a conservação do acervo, ressaltamos a importância do Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR) e descrevemos características gerais sobre acesso e acessibilidade nas bibliotecas do SIBI UNIR.

3.1 PRESERVAÇÃO DO ACERVO

Entendemos por preservação (CASSARES, 2000) um conjunto de medidas, processos, estratégias e ações administrativas, institucionais e operacionais realizadas com objetivo de salvaguardar os materiais bibliográficos e documentais que compõe o acervo das bibliotecas do SIBI/UNIR.

3.2 CONSERVAÇÃO DO ACERVO

Por sua vez, conservação (CASSARES, 2000) do acervo compreende um conjunto de ações focadas na desaceleração do processo de degradação dos materiais bibliográficos e documentais que compõe o acervo das bibliotecas do SIBI/UNIR através do controle dos fatores ambientais e de tratamentos específicos quando necessários, tais como: higienização, reparos e acondicionamento adequado dos materiais que compõem o acervo.

3.3 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIR (RIUNIR)

Conforme a política de funcionamento, o Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR)², instituído pela Resolução N° 190/CONSAD, de 04 de dezembro de 2017, configura-se como uma ferramenta importante para armazenamento, preservação, organização e disseminação da produção científica e acadêmica da UNIR nos formatos de monografias, dissertações e teses defendidas nos cursos da UNIR, com texto completo para download. Acesso livre a comunidade em geral de qualquer rede de internet.

² <https://www.ri.unir.br/jspui/>

3.4 ACESSO E ACESSIBILIDADE AO ACERVO

Sobre as características gerais de acesso e uso do acervo: acesso aberto à comunidade acadêmica e visitante em todas as bibliotecas do SIBI/UNIR. Como características gerais, o acervo bibliográfico impresso das bibliotecas são constituídos por obras de referência, obras gerais, materiais especiais e periódicos.

Sobre a política de atualização, o acervo é desenvolvido e atualizado visando atender, prioritariamente, as bibliografias básicas e complementares das disciplinas que compõem os cursos ofertados pela Universidade.

Sobre o processamento técnico, o acervo é tratado tecnicamente e organizado de acordo com padrões biblioteconômicos: Código de Catalogação Anglo Americano (AACR2) e Classificação Decimal Universal (CDU), sinalizado por áreas e subáreas do conhecimento, acondicionado em estantes modernas em aço, resistentes e de longa durabilidade, com cores variadas visando facilitar a localização dos materiais, com distância entre si de fácil trânsito para cadeirantes.

Sobre o Sistema de Biblioteca, o acervo é gerenciado através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA-Módulo Biblioteca). Há disponibilidade de acesso a Livros eletrônicos (e-books) em texto completo da Coleção Springer 2012, disponíveis para discentes, docentes e técnicos administrativos com vínculo ativo na Universidade. Destacamos que o acesso virtual aos periódicos especializados ocorre por meio do Portal de Periódicos da CAPES pela rede de IPs da Universidade logados no sistema do portal Capes e via acesso remoto pela Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). Assim como acesso a produção acadêmica científica da universidade por meio do Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR), conforme mencionado na subseção anterior.

Sobre acessibilidade, reforçamos que as bibliotecas possuem adaptações arquitetônicas e/ou físicas, de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 9050, tais como banheiros e lavabos adaptados, bebedouros, entradas e saídas com dimensionamento adequados, acesso por meio de rampas e redimensionamento dos corredores, facilitando o acesso e movimentação de cadeirantes até o acervo, bem como piso tátil, permitindo a circulação de usuários com deficiência visual nos principais acessos da biblioteca. As bibliotecas dispõem de computadores com programas NVDA e DosVox instalados para uso dos usuários, conforme suas necessidades.

4 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTINGÊNCIAS

De modo a estabelecer orientações e procedimentos para a equipe das bibliotecas que compõem o SIBI-UNIR e, com a finalidade de preservação informacional e patrimonial para evitar ou minimizar os riscos que possam afetar o funcionamento e o atendimento aos usuários, seguem abaixo as ações preventivas e de contingência a serem adotadas para garantia do acesso e de serviço.

4.1 RISCOS FÍSICOS

Quadro 1: Variação de umidade

Probabilidade de ocorrer	X	Baixa		Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo	X	Médio		Alto
Dano: A variação de umidade propicia a deterioração do material bibliográfico, a proliferação de fungos e de insetos e o ressecamento do material.						
Ação Preventiva	Instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado modernos, desumidificadores, sistemas de filtragem, entre outros.					
Ação de Contingência	Aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos de controle climáticos para as bibliotecas do SiBi/UNIR no menor período possível.					

Fonte: SIBI - UNIR

Quadro 2: Amplitude térmica elevada

Probabilidade de ocorrer		Baixa	X	Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo	X	Médio		Alto
Dano: A variação de temperatura propicia a deterioração do material bibliográfico, a proliferação de fungos e de insetos e o ressecamento do material.						
Ação Preventiva	Instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado modernos, desumidificadores, sistemas de filtragem, entre outros.					

Ação de Contingência	Aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos de controle climáticos existentes nas bibliotecas do SiBi/UNIR no menor período possível.
-----------------------------	---

Fonte: SIBI - UNIR

Quadro 3: Ruídos

Probabilidade de ocorrer		Baixa		Média	X	Alta
Impacto se ocorrer		Baixo		Médio	X	Alto
Dano: Desconforto e dificuldade de concentração.						
Ação Preventiva	Instalação de cabines individuais de estudos e salas de estudo em grupo separadas.					
Ação de Contingência	Reestruturação dos espaços das bibliotecas, visando a instalação de cabines individuais de estudos e salas de estudo em grupo separadas. Instalação de isolamento acústico.					

Fonte: SIBI - UNIR

4.2 RISCOS QUÍMICOS

Quadro 4: Poeira

Probabilidade de ocorrer	X	Baixa		Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo	X	Médio		Alto
Dano: O acúmulo de sujidades propicia a proliferação de fungos, bactérias e de insetos.						
Ação Preventiva	Limpeza periódica dos acervos, estantes e espaços físicos.					
Ação de Contingência	Contratação de serviços especializados para a limpeza e higienização dos acervos e espaços físicos. Aquisição de aspiradores.					

Fonte: SIBI – UNIR

Quadro 5: Gases, fumos, névoas

Probabilidade de ocorrer	X	Baixa		Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo	X	Médio		Alto
Dano: Desconforto e deterioração do material bibliográfico.						
Ação Preventiva	Isolamento dos espaços.					
Ação de Contingência	Acionar a Prefeitura do Campus (Porto Velho) ou Coordenadoria Administrativa - CADM (interior). Aquisição de purificadores de ar.					

Fonte: SIBI - UNIR

4.3 RISCOS BIOLÓGICOS

Quadro 6: Vírus, bactérias e outros microorganismos

Probabilidade de ocorrer		Baixa		Média	X	Alta
Impacto se ocorrer		Baixo		Médio	X	Alto
Dano: Contaminação do material informacional e risco de epidemias / surtos.						
Ação Preventiva	Higienização dos acervos e dos espaços, manutenção dos equipamentos de controle climáticos existentes. Participação em campanhas municipais, estaduais e federais em períodos de maior incidência de epidemias e surtos.					
Ação de Contingência	Contratação de serviços especializados para a limpeza e higienização dos acervos e espaços físicos.					

Fonte: SIBI - UNIR

4.4 RISCOS DE ACIDENTES

Quadro 7: Arranjo físico inadequado, aracnídeos e outros animais peçonhentos

Probabilidade de ocorrer		Baixa	X	Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo	X	Médio		Alto
Dano: Quedas, envenenamento, transmissão de doenças e deterioração do material informacional.						
Ação Preventiva	Limpeza dos acervos e dos espaços, proibição de acesso com alimentos e bebidas e desinsetizações periódicas.					
Ação de Contingência	Acionar a Prefeitura do Campus (Porto Velho) ou Coordenadoria Administrativa - CADM (interior) e equipe de manutenção e limpeza.					

Fonte: SIBI - UNIR

4.5 RISCOS ECONÔMICOS

Quadro 8: Orçamento insuficiente para manutenção de acervos

Probabilidade de ocorrer		Baixa		Média	X	Alta
Impacto se ocorrer		Baixo		Médio	X	Alto
Dano: Acervos e fontes de informação desatualizados e insuficientes.						
Ação Preventiva	Planejamento de compras para médio e longo prazo, previsto no Plano de Ação, bem como parcerias com os departamentos de ensino, pesquisa, extensão e agências de fomento e parceria com editoras, universidades e entre outras.					
Ação de Contingência	Fortalecimento de parcerias para garantir doações de material bibliográfico e acesso a fontes de informação.					

Fonte: SIBI - UNIR

4.6 RISCOS DE ACESSO INFORMACIONAL

Quadro 9: Queda de energia elétrica

Probabilidade de ocorrer		Baixa		Média	X	Alta
Impacto se ocorrer		Baixo		Médio	X	Alto
Dano: Impossibilidade de acesso aos recursos informacionais que dependam da energia elétrica, bem como a circulação de materiais e a utilização dos espaços das bibliotecas. Vulnerabilidade física e patrimonial dos acervos e das pessoas, pois os equipamentos de segurança dependem de energia elétrica.						
Ação Preventiva	Prever aquisição e uso de geradores e instalação de luzes de emergência. Instalar <i>nobreak</i> para equipamentos antifurto.					
Ação de Contingência	Acionar a Prefeitura do Campus (PortoVelho) ou Coordenadoria Administrativa - CADM (interior) e o órgão competente (Energisa). Evacuar os espaços ocupados pelos usuários, caso não exista iluminação natural adequada.					

Fonte: SIBI - UNIR

Quadro 10: Queda de acesso à internet

Probabilidade de ocorrer		Baixa		Média	X	Alta
Impacto se ocorrer		Baixo		Médio	X	Alto
Dano: Impossibilidade de acesso aos recursos informacionais digitais que dependam da internet, bem como a circulação de materiais informacionais.						
Ação Preventiva	Buscar soluções junto à empresa detentora do Software de Gerenciamento do Acervo para realização de empréstimos no modo off-line ou por meio de aplicativo <i>mobile</i> .					
Ação de Contingência	Acionar a Prefeitura do Campus (PortoVelho) ou Coordenadoria Administrativa - CADM (interior) e Diretoria de Tecnologia da Informação.					

Fonte: SIBI - UNIR

Quadro 11: Furto de materiais bibliográficos

Probabilidade de ocorrer		Baixa	X	Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo		Médio	X	Alto
Dano: Impossibilidade de acesso aos materiais bibliográficos.						

Ação Preventiva	Campanhas de conscientização como medidas de baixo custo, instalação e manutenção de equipamentos anti-furto e sistemas de vigilância.
Ação de Contingência	Registrar no SIGAA, com os números dos furtos e extravios sendo atualizados conforme a realização do inventário.

Fonte: SIBI - UNIR

Quadro 12: Vandalismo no acervo

Probabilidade de ocorrer		Baixa	X	Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo	X	Médio		Alto
Dano: Depredação dos materiais informacionais do acervo do SiBi/UNIR.						
Ação Preventiva	Campanhas de sensibilização. Instalação e manutenção de sistemas de vigilância.					
Ação de Contingência	Substituição do material por parte do usuário, quando detectado, de acordo com o Regimento da Biblioteca.					

Fonte: SIBI - UNIR

5 EMERGÊNCIAS

Em caso de emergências que ofereçam risco as coleções das bibliotecas do SiBi/UNIR, recomenda-se que sejam seguidos os procedimentos de acordo com a natureza do evento e/ou situação:

5.1 DESABAMENTOS

Quadro 13: Desabamento

Probabilidade de ocorrer		Baixa	X	Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo		Médio	X	Alto
Dano: Riscos a vida dos usuários, servidores, equipamentos e acervo da biblioteca do SiBi/UNIR.						
Ação Preventiva	Diagnostico periódico da situação predial, incluindo feito por equipe técnica habilitada na área de Engenharia e Arquitetura.					

Ação de Contingência	<p>1. Acionar a equipe administrativa responsável no âmbito da UNIR, assim como equipes de socorro e salvamento para isolamento da área e atendimento de possíveis vítimas.</p> <p>2. Acionar a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros local.</p>
-----------------------------	--

Fonte: SIBI - UNIR

5.2 INCÊNDIOS

Quadro 14: Incêndio

Probabilidade de ocorrer		Baixa	X	Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo		Médio	X	Alto
Dano: Riscos a vida dos usuários, servidores, equipamentos e acervo da biblioteca, assim como toda a instituição.						
Ação Preventiva	Instalação, manutenção e vistoria de equipamentos de incêndio, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 23 do Ministério do Trabalho e Emprego.					
Ação de Contingência	<p>1. Executar plano de escape e evacuação do prédio pela saída de emergência;</p> <p>2. Acionar os alarmes de incêndio;</p> <p>3. Acionar a brigada de incêndio e o Corpo de Bombeiros local;</p> <p>4. Acionar a equipe administrativa responsável no âmbito da UNIR, assim como equipes de socorro e salvamento para isolamento da área e atendimento de possíveis vitima.</p> <p>2. Acionar a Defesa Civil, a polícia e o socorro médico, caso necessário.</p>					

Fonte: SIBI - UNIR

5.3 INUNDAÇÕES

Quadro 15: Inundações

Probabilidade de ocorrer	X	Baixa		Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo		Médio	X	Alto
Dano: Riscos a vida dos usuários, servidores, equipamentos e acervo da biblioteca, assim como toda a instituição.						
Ação Preventiva	Monitoramento da elevação das águas, em caso de localização geográfica de risco, bem como monitoramento de locais que possam sofrer alagamentos com as precipitações pluviométricas e inspeção de reservatórios, calhas e caixas d'água.					
Ação de Contingência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remoção, para local elevado, do acervo, máquinas e equipamentos; Estudo da possibilidade de montagem de barragens com sacos de areia, isolando a área do acervo; Desativação do fornecimento dos serviços de energia e saneamento; 4. Providência para a existência de meio de transporte aquático, caso a probabilidade de elevação do nível de água seja grande e represente risco para a movimentação terrestre. 					

Fonte: SIBI – UNIR

5.4 EMERGÊNCIAS EM SAÚDE FÍSICA OU MENTAL

Quadro 16: Emergência de saúde

Probabilidade de ocorrer	X	Baixa		Média		Alta
Impacto se ocorrer	X	Baixo		Médio		Alto
Dano: Convulsão, mal-estar, desmaio, surto.						
Ação Preventiva	Capacitar os servidores em primeiros socorros.					
Ação de Contingência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acionar o Samu (192) ou Corpo de Bombeiros (193); 2. Realizar atendimento de primeiros socorros, se necessário. 3. Isolar o local; 4. Informar à autoridade superior do <i>campus</i>. 					

	<p style="text-align: center;">ORIENTAÇÕES PARA EQUIPES DAS BIBLIOTECAS EM CASO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL</p> <p>No caso de crises que apresentem perda de contato total ou parcial com a realidade através de delírios ou alucinações, agitação psicomotora, comportamento desorganizado e oscilações de humor, falta de consciência crítica de seu estado, envolvendo riscos iminentes para a pessoa em crise e para os demais, algumas condutas possíveis são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não ficar a sós com a pessoa em crise, nem em um local fechado. - Manter uma distância segura, sem toques e manifestações de "compreensão" física. - Evitar posturas que possam ser defensivas ou confrontadoras. Mantenha uma postura neutra, calma e compreensiva até que a ajuda especializada chegue. - Observar e retirar do ambiente objetos que ofereçam algum tipo de perigo, a fim de reduzir o risco para a pessoa em crise e para os demais. - Acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
--	---

Fonte: Serviço de Apoio Psicossocial - UNIR

Orientações em casos de emergências em saúde relacionadas a pandemias

Considerando as situações de gripe (influenza) H1N1 e a classificação da situação mundial do novo coronavírus, causador da Covid 10, sendo este último declarado como pandemia, este plano de contingência propõe as seguintes orientações gerais para atendimento aos usuários, assim como algumas recomendações gerais para as bibliotecas que compõe o SIBI-UNIR, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde do Brasil para os casos de Gripe³ e Covid 19 (Coronavírus)⁴ e as medidas preventivas adotadas pela UNIR⁵.

³ Disponível em: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/gripe>. Acesso em 8 abr. 2020

⁴ Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em 8 abr. 2020.

⁵ Disponível em: <http://www.coronavirus.unir.br/homepage>. Acesso em 13 abr, 2020

Quadro 17: Gripe (influenza), incluindo H1N1.

Probabilidade de ocorrer		Baixa	X	Média		Alta
Impacto se ocorrer		Baixo	X	Médio		Alta
Dano: Contaminação do material informacional e risco de epidemias / surtos.						
Ação Preventiva	<p>Higienização dos acervos e dos espaços, manutenção dos equipamentos de controle climáticos existentes. Participação em campanhas municipais, estaduais e federais em períodos de maior incidência de epidemias e surtos.</p> <p>O Ministério da Saúde do Brasil informa que a vacinação é a forma mais eficaz de prevenção contra a gripe e suas complicações. A vacina é considerada uma das medidas mais eficazes para evitar casos graves e óbitos por gripe.</p>					
Ação de Contingência	<p>Contratação de serviços especializados para a limpeza e higienização dos acervos e espaços físicos.</p> <p>Para os usuários e funcionários das bibliotecas, em caso de suspeita e/ou ao persistirem sintomas de gripe, procure um hospital e/ou socorro médico, se o problema se agravar.</p>					

Fonte: SIBI - UNIR

Quadro 18: novo coronavírus, causador da Covid 19

Probabilidade de ocorrer		Baixa		Média	X	Alta
Impacto se ocorrer		Baixo		Médio	X	Alta
Dano: Contaminação do material informacional e risco de desenvolvimento da Covid-19						
Ação Preventiva	<p>Higienização dos acervos e dos espaços, manutenção dos equipamentos de controle climáticos existentes. Atenção às recomendações e campanhas dos órgãos oficiais de saúde (municipais, estaduais e federais) particularmente, em períodos de maior incidência de epidemias e surtos.</p> <p>ORIENTAÇÕES PARA EQUIPES DAS BIBLIOTECAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel 70%. - Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com lenço descartável; descarte o lenço no lixo e lave as mãos; - Evite tocar mucosas de olhos, nariz e boca; - Não compartilhe objetos de uso pessoal; - Evite sair de casa em período de transmissão da doença, observando as recomendações de isolamento social; -Siga as determinações e medidas de contingência e regime de 					

	teletrabalho estabelecidas pela UNIR.
Ação de Contingência	<p>Contratação de serviços especializados para a limpeza e higienização dos acervos e espaços físicos.</p> <p>Além disso, como ação de contingência contra o novo coronavírus, causador da Covid 19, o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas⁶ recomenda a adoção das seguintes medidas para tratamento do material bibliográfico circulante das bibliotecas:</p> <p style="text-align: center;">QUARENTENA PARA LIVROS DEVOLVIDOS⁷</p> <ul style="list-style-type: none"> - Separe uma estante para recebimento do material devolvido. - Proteja-se! Receba o livro sempre com luvas. - Acomode o material recebido na estante separada para esse fim. - Não coloque esse livro devolvido no acervo principal nos próximos 5 dias, como também não o libere para empréstimo. - Higienize suas mãos com água, sabão e álcool gel 70%. - Após o período de 6 dias, usando Equipamentos de Proteção Individual, higienize capa com álcool e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida. - Higienize novamente suas mãos seguindo protocolo do Ministério da Saúde. <p style="text-align: center;">ORIENTAÇÕES PARA EQUIPES DAS BIBLIOTECAS</p> <p>Para os funcionários das bibliotecas, em caso de suspeita e/ou apresente sintomas de gripe e resfriados, evite contato com outras pessoas, permaneça em casa, se o problema se agravar, procure um hospital e/ou socorro médico.</p>

Fonte: SIBI - UNIR

Sugerimos que durante o período de pandemia, as Bibliotecas do SIBI/UNIR tenham o atendimento presencial ao público suspenso visando minimizar riscos e prevenir a disseminação de vírus, bem como resguardar a segurança e a saúde das equipes técnicas administrativas e comunidade de usuários das respectivas bibliotecas. Caso sejam adotadas,

⁶ Disponível em: <http://snbp.cultura.gov.br/orientacoes-a-bibliotecas-publicas-e-comunitarias-covid-19/>
Acesso em 13 abr. 2020

⁷ Para mais informações sobre limpeza, higienização e desinfecção em bibliotecas ver: USP (2020); ver também Diretrizes para o funcionamento das Bibliotecas da USP no período pós- quarentena da pandemia de COVID-19 (USP, 2020)

essas decisões passarão por avaliação, validação e acompanhamento perante as instâncias superiores responsáveis pela administração da Universidade.

Se adotadas ações de suspensão do atendimento presencial, recomendamos que as bibliotecas do SIBI/UNIR realizem na medida do possível e das condições de infraestrutura tecnológicas disponíveis, o atendimento virtual das demandas da comunidade de usuários das bibliotecas.

Para tanto, sugerimos que as demandas da comunidade acadêmicas e demais interessadas sejam enviadas pelos usuários e atendidas por parte da biblioteca por meio digital, preferencialmente pelo SIGAA, durante a vigência de Estado de Calamidade. As bibliotecas do SIBI/UNIR poderão ainda intensificar a oferta de treinamentos, oficinas e cursos online, além de contribuírem disseminando por meio digital informações e conhecimentos científicos que orientem os usuários em relação à pandemia. Como exemplo de serviços virtuais para atendimento ao público, mencionamos: acervo virtual formado por Coleção Springer de E-Books, Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR), Portal de Periódicos da UNIR, Portal de Periódico Capes e ABNT Coleções, Sistema de Ficha catalográfica, entre outros.

Por fim, importante enfatizar que as medidas para emergências relacionadas a situações de pandemias dependem, sobretudo, das avaliações e pareceres técnicos da situação epidemiológica fornecidos por pesquisadores, especialistas e técnicos habilitados, assim como órgãos competentes da UNIR, conjuntamente com os órgãos oficiais das áreas de saúde e vigilância sanitária.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As situações e casos omissos neste plano de contingência deverão ser avaliados pela Direção de Bibliotecas do SIBI-UNIR, conjuntamente com demais setores da Instituição responsáveis pela segurança.

Recomendamos que este Plano seja revisado pelo menos a cada 2 (dois) anos por uma equipe técnica especializada, ou quando necessário na ocorrência de alterações de processos, rotinas e/ou estruturas no Sistema, garantindo assim que o documento seja atualizado com informações relevantes sobre estratégias e ações de contingência de riscos e emergências no âmbito do SIBI-UNIR.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, out. 2015.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. **Módulo de formação**: elaboração de plano de contingência: livro base. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/publicacoes/paz/plano-cont-livro-base.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2020.

CASSARES, Norma Cianflone. **Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000. Disponível em: disponível em: http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf5.pdf Acesso em: 09 mar. 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR). **Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da UNIR**. Disponível em: http://www.bibliotecacentral.unir.br/uploads/27147015/arquivos/Resolu_o_188_CONSAD_regimento_bibliotecas_1990990602.pdf Acesso em: 09 mar. 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR). **Medidas preventivas contra o Coronavírus**. Disponível em: <http://www.coronavirus.unir.br/homepage> Acesso em: 13 abr. 2020.

MINISTÉRIO DA SAUDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Coronavírus**. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em 8 Abr. 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM). **Meteorologia**: Boletins climatológicos anuais. Disponível em: <http://www.sedam.ro.gov.br>. Acesso em: 14 abr. 2020

SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. **Orientações a bibliotecas públicas e comunitárias covid-19**. Disponível em: <http://snbp.cultura.gov.br/orientacoes-a-bibliotecas-publicas-e-comunitarias-covid-19/>. Acesso em: 13 abr. 2020

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). **Atividades em bibliotecas**: limpeza, higienização e desinfecção. Disponível em: <http://www.aguia.usp.br/noticias/atividades-em-bibliotecas-limpeza-higienizacao-e-desinfeccao/> Acesso em: 13 abr. 2020

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). **Diretrizes para o funcionamento das Bibliotecas da USP no período pós- quarentena da pandemia de COVID-19.** Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1kQziH2b6oGVTwSNiOHjEUdiY4A9KVH0T/view>. Acesso em 25 abr. 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). **Plano de contingência do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná (SiBi/UFPR).** Disponível em: https://portal.ufpr.br/documentos/normas_e_regulamentos/Plano_Contingencia_2018.pdf. Acesso em 25 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFAM). **Plano de contingência no período pandemia de Covid -19.** Disponível em: https://portalbiblioteca.ufra.edu.br/images/PlanoDeContigencia/PLANO_DE_CONTINGENCIA_EM_PERIODO_DE_PANDEMIA_COVID-19.pdf. Acesso em 23 abr. 2020.

APÊNDICE A – LISTA DE TELEFONES UTÉIS

UNIDADES INSTITUCIONAIS	RAMAIS
Pró-Reitoria de Administração – PRAD	(69) 2182-2003
Coordenação de Serviços Gerais – CSG (Porto velho)	(69)2182-2155
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA	(69) 2182-2211
Diretoria do campus – Ariquemes	(69) 3535-3563
Diretoria do campus – Cacoal	(69) 3416-2602
Diretoria do campus – Guajará-Mirim	(69) 3541-2078
Diretoria do campus – Ji-Paraná	(69) 3421-2483
Diretoria do campus – Rolim de Moura	(69) 3442-3801
Diretoria do campus – Vilhena	(69) 3316-4500

APÊNDICE A – LISTA DE TELEFONES UTÉIS
(cont.)

ÓRGÃOS EXTERNOS	TELEFONE
Ambulâncias – SAMU	192
Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Disque-Denúncia	181
Polícia Federal	194
Polícia Militar	190
Polícia Rodoviária Federal	191
Polícia civil	197
Busca e salvamento	(69) 3225-2303
Assistência a dependentes de agentes químicos	132
Delegacia da mulher	180
IBAMA	152
Secretaria dos direitos humanos	100
Serviços de emergência no âmbito do MERCOSUL	128
SOS Criança	1407
Vigilância Sanitária	150



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER Nº 8/2020/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 999016862.000005/2020-16
INTERESSADO: DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL
ASSUNTO: elaboração de um Plano de Contingência para o Sistema de Bibliotecas da UNIR.

Plano de Contingência do Sistema de Bibliotecas da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

I. RELATÓRIO

1. O presente processo trata do "Plano de Contingência do Sistema de Bibliotecas" da Fundação Universidade Federal de Rondônia (SIBI/UNIR), meta prevista para unidade no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024 (UNIR, 2019, p. 283).
2. O documento foi elaborado pela Comissão de Trabalho, designada através da Ordem de Serviço nº 1/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 015, de 20/02/2020.

II. FUNDAMENTAÇÃO

3. O Plano de Contingência do Sistema de Bibliotecas da UNIR é um documento criado com o objetivo de:

[...] identificar as necessidades, descrever os riscos, estabelecer ações preventivas e procedimentos que prolonguem a vida útil dos acervos, infraestrutura e instalações prediais, garantindo a plena segurança e satisfação dos recursos humanos e materiais empregados, e a comunidade em geral com os serviços prestados.

4. Três principais sessões cumprem com esse objetivo ao longo do documento:
 - a) preservação e conservação do acervo;
 - b) avaliação de riscos e contingências, e
 - c) emergências.
5. Em cada uma dessas sessões, descreve-se:
 - a) a probabilidade de ocorrer um determinado fenômeno;
 - b) o impacto desse eventual fenômeno;

c) o dano que pode ser causado;

d) às ações preventivas que devem ser realizadas periodicamente, e

e) ações de contingência necessárias para cada situação prevista.

f) O documento prevê, inclusive, orientações em casos de emergências em saúde relacionadas a pandemias, descrito no item 5.4, intitulado emergências em saúde física ou mental.

6. De acordo com o próprio documento, as situações e casos omissos deverão ser avaliados pela Diretoria de Bibliotecas do SIBI-UNIR, conjuntamente com demais setores da Instituição responsáveis pela segurança. Ademais, o próprio Plano recomenda que este documento seja revisado pelo menos a cada 2 (dois) anos por uma equipe técnica especializada, ou quando necessário na ocorrência de alterações de processos, rotinas e/ou estruturas no Sistema, garantindo, assim, que o documento seja atualizado com informações relevantes sobre estratégias e ações de contingência de riscos e emergências no âmbito do SIBI/UNIR.

III. CONCLUSÃO

7. Considerando que o Plano de Contingência do Sistema de Bibliotecas da UNIR atende às normas estabelecidas para esse fim, somos de parecer favorável a sua aprovação.

8. SMJ esse é o parecer.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES, Conselheiro(a)**, em 16/09/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497314** e o código CRC **F556877B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 12/2020/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999016862.000005/2020-16

Interessado: Diretoria da Biblioteca Central

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior de Administração - CONSAD

Parecer:

8/2020/PPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto: Plano de Contingência do Sistema de Bibliotecas da Fundação Universidade Federal de Rondônia

Relator (a): Conselheiro Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães

Decisão:

Na 54ª sessão ordinária, em 21-10-2020, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela.

Conselheiro **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**

Presidente

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa- CAMPPMA



Documento assinado eletronicamente por **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES, Presidente**, em 28/10/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520988** e o código CRC **D59A014F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 8/2020/PPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0497314) e Despacho Decisório de nº 12/2020/PPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento Nº 0520988) contidos no processo de nº 999016862.000005/2020-16.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Presidente
Conselho Superior de Administração - CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 05/11/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520998** e o código CRC **0CC05FE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 6/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 999119622.000142/2019-82
INTERESSADO: RENY GOMES MALDONADO
ASSUNTO: Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso pela participação na oferta da Proficiência em 2019/1.

I. RELATÓRIO

1. O processo em epígrafe trata-se de solicitação de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, formulado por RENY GOMES MALDONADO, Matrícula SIAPE nº 3205908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em exercício no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras.
2. A razão é o exercício de atividades referentes a elaboração, aplicação e correção de provas dos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras.
3. O processo vem instruído com:
 - a) DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EXECUTADAS conforme ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 141/CONSAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015;
 - b) DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM CURSO OU CONCURSO conforme ANEXO IV-RESOLUÇÃO Nº 141/CONSAD;
 - c) Ata de reunião de trabalho da referida comissão;
 - d) Despacho da requerente solicitando pedido de pagamento por atividades realizadas;
 - e) Ficha Funcional da Servidora;
 - f) Tabela com os Valores da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso;
 - g) Despachos da DAP ao CONSAD;
 - h) Despacho do Secretário dos Conselhos Superiores/Substituto encaminhando o processo para a Câmara de Legislação e Normas - CLN;
 - i) Despacho do Presidente da Câmara de Legislação e Normas - CamLN;
 - j) Parecer nº 5/2020/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR;
 - k) DESPACHO DECISÓRIO Nº 6/2020/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR;
 - l) TERMO DE DECLARAÇÃO da CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS;

- m) Recurso Administrativo da Servidora Docente RENY GOMES MALDONADO;
- n) TERMO DE DILIGÊNCIA à PRAD;
- o) Despacho do Pró-Reitor de Administração acerca do TERMO DE DILIGÊNCIA;
- p) Despacho da SECONS para esse conselheiro e o Parecer do conselheiro.

II. FUNDAMENTAÇÃO

4. A Resolução nº 141/CONSAD, de 04 de dezembro de 2015 trata do pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em seu artigo 1º ressalta que:

"Art. 1º Será devida a Gratificação por Encargo de Curso e Concurso ao servidor que, em caráter eventual:

a) atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores regularmente instituído no âmbito da Administração Pública Federal;

b) participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de prova ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

c) participar de logística de preparação e de realização de curso ou concurso público, ou exame vestibular envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes;

d) participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público, supervisionar essas atividades;

§ 1º Considera-se como atividade de instrutória, para fins da letra "a", ministrar aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica não enquadráveis nas letras "b", "c", e "d", elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou à distância.

§ 2º A gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais."

III. CONCLUSÃO

5. Considerando o Despacho do Pró-Reitor de Administração (0502989), que à luz do Decreto nº 6.114/2007, afirma que neste caso deve ser aplicado o entendimento abarcado no inciso II do Art. 1º ,

6. Esse Conselheiro entende que a solicitante tem o direito do recebimento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, Salvo Melhor Juízo.

À consideração superior.

REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES

Conselheiro

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPMMA



Documento assinado eletronicamente por **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES, Conselheiro(a)**, em 16/10/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517214** e o código CRC **27FC4C3F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119622.000142/2019-82

Interessado: RENY GOMES MALDONADO

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD</p>	
Parecer	6/2020/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto	Recurso contra decisão da CAMLN - Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso pela participação na oferta da Proficiência em 2019/1
Relator(a)	Conselheiros Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães

Decisão:

Na 95ª sessão ordinária, em 05-11-2020, o Plenário concede vista do processo aos conselheiros descritos a seguir, nesta sequência:

- 1) Sandro Adalberto Colferai;
- 2) Patrícia Helena dos Santos Carneiro.

Cada conselheiro terá 72 horas para emitir seu parecer de vistas, conforme artigos 14 e 54 do Regimento do CONSAD.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Superior de Administração - CONSAD
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em



11/11/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532084** e o código CRC **E17089BC**.

Referência: Processo nº 999119622.000142/2019-82

SEI nº 0532084